



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

CNPJ: 45.786.159/0001-11

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022
PROCESSO Nº 123/2022

Referente: Recurso Administrativo

DECISÃO PREFEITORAL

Vistos,

Vem à deliberação superior, devidamente informado, os autos do processo licitatório em referência, com os recursos administrativos interpostos, tempestivamente, pelas empresas: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., MEGAVALÉ ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA. e VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA., em face da decisão proferida pela Pregoeira.

Submetida à minha superior análise para final decisão, DECIDO sob a ótica do posicionamento no parecer emitido pela Procuradoria Municipal, pelo conhecimento dos recursos administrativos interpostos, e pelo improvimento dos mesmos, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie, adotando como razões e fundamentos da presente decisão aquelas acostadas ao parecer jurídico acima citado.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Iracemápolis/SP, 11 de novembro de 2022.

Nelita Cristina Michel Franceschini
Prefeita Municipal